

Aviso de Contratação 96/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
96/2024	732000-COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS	ULISSES PEREIRA DE BRITO	08/08/2024 15:38 (v 6.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63456.006586/2024-63

1. Objeto da Contratação Direta

COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 96

(Processo Administrativo n.º 63456.006586/2024-63)

Torna-se público que o Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais, por meio de sua Divisão de Intendência, realizará Dispensa Eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento (menor preço/menor desconto), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: Divulgada na plataforma compras.gov.br

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 18:00

Link: Divulgado na plataforma compras.gov.br

Critério de Julgamento: menor preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de **materiais de obra com e entrega no prazo máximo de 07 dias corridos** para utilização na Sala de aula do Programa de Recolocação Profissional do do Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais, conforme abaixo:


1.2. A aquisição será dividida **em lote**, conforme tabela constante abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Aquisição materiais de obras, contemplando os itens da tabela constante deste AC com (prazo máximo de entrega de 07 dias corridos) .	610945	UN	1	R\$ 16.774,18

1.3. As empresas deverão encaminhar suas propostas de acordo com a tabela abaixo informando o valor unitário e o valor total de cada item:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO (Conforme Pesquisa de Preço)	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	<p>Piso porcelanato carvalho malta marrom, 122x30cm da marca EMBRAMACO.</p> <p>JUSTIFICATIVA DA MARCA:</p> <p>A exigência da marca decorre da necessidade de complementar a instalação do piso com o mesmo material já utilizado, a fim de garantir a uniformidade da cor e evitar qualquer discrepância visual.</p>	610945	M ²	140	R\$ 101,48	R\$ 14.207,20

	 <p>- Imagem real do produto</p>					
<p>2</p>	<p>Argamassa AC3 para piso porcelanato, saco de 20kg.</p>  <p>- Imagem ilustrativa.</p>	<p>315173</p>	<p>UN</p>	<p>75</p>	<p>R\$ 32,46</p>	<p>R\$ 2.434,50</p>
<p>3</p>	<p>Espaçador para piso de 1,5mm, embalagem com 100un.</p>  <p>- Imagem ilustrativa.</p>	<p>446838</p>	<p>UN</p>	<p>10</p>	<p>R\$ 6,69</p>	<p>R\$ 66,90</p>
	<p>Disco de corte para serra mármore extra fino 110mm x 20mm x 1mm.</p>					

4		261914	UN	02	R\$ 33,09	R\$ 66,18
- Imagem ilustrativa.						
TOTAL						R\$ 16.774,18

1.4. É necessário que o fornecedor participe em todos os itens do lote.

1.5. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*.

1.6. A aquisição dos materiais será mediante o comprometimento da empresa realizar no prazo máximo de 07 dias corridos, após recebimento da Nota de Empenho, a entrega na cidade do Rio de Janeiro. Telefone para contato: Dúvidas quanto ao pagamento: (21) 2126-5126, ou (21) 2126-5125.

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Não será permitido Adesão

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

1.

3.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. 1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. 2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. 3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. 4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. 5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f. 6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

1.

1.1.

1.1.1.

3.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.2.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor; e

3.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações

que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor Global dos itens*.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame,

conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1.. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Não haverá Ata de Registro de Preços

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação do procedimento, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.1.1. dos fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação no procedimento; e

9.1.2. dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata.

9.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do procedimento em relação ao fornecedor mais bem classificado.

9.4. Para fins da ordem de classificação, os fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.5. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.5.1. quando o adjudicatário não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de dispensa; ou

9.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.6. Na hipótese de nenhum dos fornecedores [A3] que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Termo de Referência, poderá:

9.7. convocar os fornecedores que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.8. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de *15 dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *aceitar Nota de Empenho*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de (.....) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. 1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. 2. Multa de 1 % sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. 3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. 4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos

lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

Rio de Janeiro, RJ

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PHILIPPE TAVARES FERREIRA DE AGUIAR

Responsável pela contratação direta

ANDRE DUARTE CANELLAS

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Cotacao-detalhado-93-2024.pdf (144.83 KB)

Anexo I - Cotacao-detalhado-93-2024.pdf

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
93/2024	732000	Concluída	ULISSES PEREIRA DE BRITO

Título: Material do piso da Sala do ADSUMUS SEMPRE

Observações:

Total de itens cotados: 4 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 16.774,7800

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
610945 - Revestimento Piso Material: Porcelanato , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 84 CM, Comprimento: 84 CM, Espessura: 9 MM, Acabamento: Acetinado , Cor Básica: Cinza , Características Adicionais: Variação Máxima V2 , Tipo: Retificado	Metro Quadrado	140
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 79,9000	Média R\$ 102,0000	Mediana R\$ 101,4800
Coeficiente de Variação: 17,9025% Desvio Padrão: 18,2606 Maior Preço: R\$ 124,6200		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	OBRAMAX - Sítios Eletrônicos Especializados	140		R\$ 124,6200	08/08/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
08/08/2024	EMBRAMAX	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
14:08	https://www.obramax.com.br/porcelanto-carvalho-malta-retificado-acetinado-marrom-30x120cm-227m2-89666381/p?idsku=58369&gad_source=1&gclid=EAlalQobChMln7Go7ezlhwMVRg-tBh1wOCieEAQYASABEgLcW_D_BwE	-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	TELHA NORTE - Sítios Eletrônicos Especializados	140		R\$ 79,9000	08/08/2024	Sim

Data da Cotação

08/08/2024

Marca/Modelo

EMBRAMARCO

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

14:11

Endereço Eletrônico
https://www.telhanorte.com.br/porcelanato-regua-20x122cm-carvalho-malta-120025-caixa-147m2-embramaco-2516004/p?idsku=2516004&gad_source=1&gclid=EAlaIqobChMln7Go7ezlhwMVRg-tBh1wOCieEAQYAyABEgLbRvD_BwE
Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	COSNTRUMAIA - Sítios Eletrônicos Especializados	140		R\$ 101,4800	08/08/2024	Sim

Data da Cotação

08/08/2024

Marca/Modelo

MADEIRAS

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

14:15

Endereço Eletrônico
<https://www.construmaia.com/produto/porcelanato-ret-20x120cm-regua-carvalho-malta-120025.html>
Anexos

-

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
315173 - Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso , Características Adicionais: Colante De Uso Externo , Apresentação: Pó , Tipo: Ac Iii , Normas Técnicas: Nbr 14081	Saco 20 Quilograma	75
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 30,0000	R\$ 34,8460	R\$ 32,4600
Coeficiente de Variação: 14,1804% Desvio Padrão: 4,9413 Maior Preço: R\$ 45,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	160	Saco 20 Quilograma	R\$ 36,0000	29/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98043105900032024	29/07/2024	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DE BONITO/PA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980431	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS LTDA		ARGAMASSA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	553	Saco 20 Quilograma	R\$ 33,0800	16/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16019605900092024	16/07/2024	435	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de construção em geral, nesses incluídos: materiais de alvenaria, pintura, hidráulico e elétrico, para suprir as necessidades da Base de Administração e Apoio da 8ª Região Militar e Unidades participantes do GCALC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160196	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MITRA COMERCIO E SERVICOS LTDA		ARGAMASSA ACIII. USO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	160	Saco 20 Quilograma	R\$ 37,9400	12/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15846705900082024	12/07/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para desenvolvimento de Aulas Práticas (Atividades Curriculares), Curso Técnico em Edificações, IFSul Campus Pelotas, durante o 1º semestre de 2024, assim como para uso pelo Departamento de Manutenção do câmpus.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158467	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
J C FARIAS PEREIRA LTDA	ARGAMASSA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Saco 20 Quilograma	R\$ 45,0000	09/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16051405900122024	09/07/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de manutenção de bens imóveis.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160514	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
LEOMAR D.SCHUQUEL & CIA LTDA	VITAFORTE		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	5	Saco 20 Quilograma	R\$ 30,2300	09/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92604005900092024	09/07/2024	150	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, para eventual e futura aquisição de materiais para manutenção predial, pintura e ferramentas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926040	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
PALMAS COMERCIO E SOLUCOES LTDA	AC3		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	175	Saco 20 Quilograma	R\$ 36,1600	09/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814105900082024	09/07/2024	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção para o IFRS (SRP)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158141	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	inkor		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	150	Saco 20 Quilograma	R\$ 31,0000	13/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98552905000612023	13/06/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, material elétrico, pavers e vidros temperados com instalação, conforme as necessidades damunicipalidade
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	985529	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CHICO NETO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Hipermassa		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Saco 20 Quilograma	R\$ 38,5800	10/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92630206900062024	10/06/2024	2	Objeto: Aquisição de materiais para revestimento interno e externo, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926302	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
36.463.427 MAIANA DOS SANTOS ALVES	Concrejunte		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	300	Saco 20 Quilograma	R\$ 30,0000	03/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16800805900062024	03/06/2024	93	Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação, por meio de pregão SRP, aquisição de materiais de construção civil paramanutenção predial, que serão usados pela Seção de Serviços Gerais SESG/FE, na Fábrica da Estrela. As especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência constam no Anexo A - parte integrante deste Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	168008	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
RT RIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		construcola	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	100	Saco 20 Quilograma	R\$ 30,0000	03/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16800805900062024	03/06/2024	92	Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação, por meio de pregão SRP, aquisição de materiais de construção civil paramanutenção predial, que serão usados pela Seção de Serviços Gerais SESG/FE, na Fábrica da Estrela. As especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência constam no Anexo A - parte integrante deste Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	168008	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
RT RIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		construcola	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	30	Saco 20 Quilograma	R\$ 32,3700	17/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92648405900092024	17/05/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de piso tátil (alertae direcional), piso intertravado, adesivo de contato e argamassa, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo A do Termo deReferência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926484	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
COMERCIAL VIEIRA & TORRES LTDA	QUARTZOLIT		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	100	Saco 20 Quilograma	R\$ 32,0000	16/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15200505900062024	16/05/2024	44	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de manutenção predial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	152005	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
FIRST EAGLE CONSTRUCOES LTDA	QUARTZOMAX AC3 20kg		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	125	Saco 20 Quilograma	R\$ 32,4600	08/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16052305900012024	08/05/2024	139	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medalhas, placas, alvos de tiro, uniformes e acessórios militares e outros materiais de consumo e permanentes para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160523	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
COMERCIAL CARMO SION LTDA	Argamassa AC III Cin		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Saco 20 Quilograma	R\$ 31,9700	07/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16003006900282024	07/05/2024	6	Objeto: Aquisição de material de construção, visando atender as necessidades da 1ª Companhia de Infantaria.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160030	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
SOLUCAO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	VOTOMASSA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	III	Amoedo - Sítios Eletrônicos Especializados	75		R\$ 45,9000	08/08/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
08/08/2024	Portocol	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
14:27	https://www.amoedo.com.br/argamassa-aciii-super-grandes-formatos-20kg-portokoll-cinza/p?idsku=1966824&region_id=101021&gad_source=4&gclid=EAlalQobChMlu_GTwvTlhwMVhF5IAB1wcyrHEAQYBCABEgKA6PD_BwE	-

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

446838 - Espaçador Material: Plástico Rígido , Largura: 1.5 MM, Aplicação: Piso / Parede , Tipo: Fixo

Unidade de Fornecimento

Pacote 100 Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,8000

Média

R\$ 7,0723

● Mediana

R\$ 6,6900

Coeficiente de Variação: 43,3437%

Desvio Padrão: 3,0654

Maior Preço: R\$ 14,8900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,7000	02/08/2024	Sim

Id da Compra

16044105900022024

Comprado em

02/08/2024

Nº do Item

219

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis em prol do 28º Grupo de Artilharia de Campanha.

Esfera

Federal

UASG

160441

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

EF MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo

SANDALO

Índice e Valor

-

Ata[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2775	Pacote 100 Unidade	R\$ 9,5600	05/06/2024	Sim

Id da Compra

16008205000102023

Comprado em

05/06/2024

Nº do Item

52

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais diversos para construção.

Esfera

Federal

UASG

160082

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS

Marca/modelo

ESPAÇADOR / NIVELADO

Índice e Valor

-

Ata[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,8000	27/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16003805900082024	27/05/2024	85	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente, higienização, limpeza, construção e acondicionamento e embalagem em proveito do 6º Depósito de Suprimento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160038	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA	254177		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,9000	27/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16003805900082024	27/05/2024	42	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente, higienização, limpeza, construção e acondicionamento e embalagem em proveito do 6º Depósito de Suprimento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160038	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
J. J. VITALLI	Worker		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,9000	06/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16010605000372023	06/05/2024	169	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico, Peças para Moto serra e Materiais de Construção.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160106	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
J. J. VITALLI	Worker		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,5000	08/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16015005000052023	08/04/2024	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de construção e elétrico para atender as necessidades da 4ª Cia E Cmb Mec
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160150	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		Compra
38.315.597 JHARALD MACIEL ALVES	FAMASTIL		
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,0000	10/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16017705000132023	10/03/2024	64	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para manutenção de bens imóveis /instalações
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160177	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		Compra
J. J. VITALLI	Worker		
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,9900	29/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
71600006000392023	29/11/2023	4	Objeto: Aquisição de material para manutenção predial.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	716000	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		Compra
W PATRIAL COMERCIO E INSTALACOES LTDA	SIMILAR		
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,2000	23/11/2023	Sim

Id da Compra

16000405000042023

Comprado em

23/11/2023

Nº do Item

203

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAL visando atender as necessidades das obras militares e manutenção das instalações do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado

Esfera

Federal

UASG

160004

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

Worker

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Pacote 100 Unidade	R\$ 9,9500	05/10/2023	Sim

Id da Compra

16037905000072023

Comprado em

05/10/2023

Nº do Item

24

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara eventual aquisição de material de construção.

Esfera

Federal

UASG

160379

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

Cortag

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 14,8900	06/09/2023	Sim

Id da Compra

16035706000942023

Comprado em

06/09/2023

Nº do Item

9

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis da OM.

Esfera

Federal

UASG

160357

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

27.086.621 DOUGLAS LUCAS MOREIRA

Marca/modelo

.

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,8600	04/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16040606000352023	04/09/2023	6	Objeto: Aquisição de materiais de construção, barra de ferro para soldagem, tela ondulada e tintas para estruturação do SFPC desta Cia. Obrigatória a leitura na íntegra dos documentos em anexo e utilização dos modelos cedidos no mesmo para a fase de julgamento e habilitação.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160406	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
PAULO C MARTINS LTDA		modiplas ou similar	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Con
13	III	AMERICANAS - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 6,6900	08/08/2024	S

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
08/08/2024	BELFIX	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
14:37	https://www.americanas.com.br/produto/7476394614/espacador-plastico-p-piso-azulejo-1-5mm-c-100-pecas-belfix?offerId=65660cf4cc55309385ef4b8d&opn=YSMESP&srsIid=AfmBOoqkR2mpCaylOtBxH4se3Xr7yTGXPYPI3gOuPxJyE58Hkl8DxyNAeQ	-

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
261914 - Disco Corte Material: Carbureto Silício , Diâmetro: 4 POL, Altura: 3 MM, Diâmetro Furo: 5/8 POL, Velocidade Máxima: 9.000 RPM, Aplicação: Mármore, Cerâmica E Pedra	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 27,9000	R\$ 33,6300	R\$ 33,0900
Coeficiente de Variação: 14,6114% Desvio Padrão: 4,9138 Maior Preço: R\$ 39,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 33,0900	29/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24010805001572023	29/09/2023	89	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição, sob demanda, de materiais hidráulicos e de manutenção civil pelo período estimado de 12 meses, para a manutenção dos prédios do Campus do INPE de Cachoeira Paulista - SP.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	240108	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	KALA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	OBRAMAX - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 27,9000	08/08/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
08/08/2024	CORTAG	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
14:46	https://www.obramax.com.br/disco-diamantado-turbo-43-8--110x20mm-60863-cortag-89405743/p?idsku=9760&gad_source=4&gclid=EAlalQobChMlGfOaxvnlhwMVfxmtBh12hjjVEAQYBCABEgJNaPD_BwE	-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	LEROY MERLIN - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 39,9000	08/08/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
08/08/2024	CORTAG	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
14:49	https://www.leroymerlin.com.br/disco-de-corte-diamantado-turbo-para-porcelanato-110mm-cortag_90699154?region=outros&region_id=43000&gad_source=4&gclid=EAlalQobChMlGfOaxvnlhwMVfxmtBh12hjjVEAQYAyABEGlSk_D_BwE	-

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 08/08/2024 14:58

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$